



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021
(PROCESSO SEI Nº. 0006846-34.2020.8.01.0000)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam excluídas as exigências de profissional nutricionista e seu registro no Conselho Regional de Nutrição no Edital em epígrafe:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Item 1 – Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues à Pregoeira **até às 8:00 horas do dia 3 de fevereiro de 2022**, na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça, localizada na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, bairro Via Verde, CEP 69.915-631 - **Rio Branco/AC**.

2. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Ficam excluídos os subitens 4.1.1. alínea "a", 4.2., 4.3., 10.17., 10.17.1., 10.18., que tratam da exigência do profissional nutricionista e seu respectivo registro no Conselho Regional de Nutrição, restabelecendo a sequência numérica dos demais subitens;

2.2. Altera-se a redação do subitem 4.10.1. excluindo a expressão "por meio do seu nutricionista".

3. ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

3.1. Ficam excluídos os subitens 5.17., 5.18., 5.19., 14.16., 14.16.1., 10.17., que tratam da exigência do profissional nutricionista e seu respectivo registro no Conselho Regional de Nutrição, restabelecendo a sequência numérica dos demais subitens;

3.2. Altera-se a redação do subitem 2.1. excluindo a expressão "por meio do seu nutricionista".

Ficam inalterados os demais termos.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 18/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1117470** e o código CRC **AEA3AC5B**.

